PORTARIA Nº. 142/2022

DATA – 05/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome dos Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY – CPF - 782.772.059-53;
PEDRO ANDRÉ SILVA LUPEPSA – CPF - 025.880.269-31;
CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO – CPF - 069.289.239-70
Números de Diárias a cada Vereador : 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária a cada Vereador: R$1.600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 06/12/2022 - Data Fim: 10/12/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando de Curso oferecido pela CEAM

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 06/12/2022 11:44:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 46 - de 06/12/2022